



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.158, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento na [Resolução CSMPF nº 92, de 14 de maio de 2007](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2024, referente o Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000184/2024-28, resolve:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República PAULA BAJER FERNANDES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de janeiro de 2025, a função de Coordenadora de Distribuição de Processos de Competência do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 dez. 2024. Seção 2, p. 61.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 20 dez. 2024. Seção 2, p. 64.](#)